



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA**

Edital Nº 001/2017, de 03 de Fevereiro de 2017

2ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSCT 2017 PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO ANO LETIVO DE 2017 NO CAMPUS GUARABIRA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de **pré-matrícula em 2ª chamada dos candidatos classificados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para o ano letivo de 2017.1**, decorrente do **PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO - PSCT Integrado 2017**, conforme [Edital Nº 62/2016, de 09 de setembro de 2016 \(e suas alterações posteriores\)](#), seguindo as regras e o cronograma indicado nos itens a seguir:

1. DA ABERTURA

- 1.1 Ficam convocados, através desta 2ª Chamada, os candidatos classificados dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para o ano letivo 2017 modalidade presencial do IFPB – Campus Guarabira, para manifestarem interesse em matrícula de acordo com as regras e o cronograma exposto a seguir;
- 1.2 A manifestação de interesse em matrícula deverá ser realizada, obrigatoriamente, no Campus ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.
- 1.3 Os candidatos relacionados no **Anexo IV**, foram classificados nos cursos/turnos nos quais se inscreveram, de acordo com o desempenho no PSCT 2017, levando-se em conta a modalidade de concorrência optada no ato da inscrição e os critérios de classificação e desempate elencados no Edital de Abertura do PSCT 2017.
- 1.4 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e/ou exames médicos solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA

Edital Nº 001/2017, de 03 de Fevereiro de 2017

2. DAS NORMAS GERAIS PARA MATRÍCULA

- 2.1 As matrículas dos candidatos classificados serão efetuadas nos dias, locais e horários estabelecidos no cronograma constante no **item 4**.
- 2.2 O candidato que **não** efetivar sua pré-matrícula no prazo estabelecido **perderá o direito à vaga nesta chamada**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.
- 2.2.1 Permanecendo vagas ociosas, em se esgotando a lista de candidatos aprovados, de todas as modalidades de concorrência, poderá ocorrer reconvocação, respeitando-se os mesmos critérios desde que autorizado pela Pró-Reitoria de Ensino em acordo com as Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.
- 2.3 Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital de Convocação, salvo nos casos de regulamentação específica.
- 2.4 Quando a matrícula for realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:
- 2.4.1 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado, quando este for maior de idade;
- 2.4.2 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal do candidato convocado, quando este for menor de idade.
- 2.5 Quando a matrícula for realizada pelo **responsável** (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, o responsável deverá apresentar cópia do seu documento de identidade.
- 2.6 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.
- 2.7 O processo de matrícula dos candidatos aprovados no PSCT se dá em duas fases:
- a) pré-matrícula; e
- b) matrícula.
- 2.8 A **pré-matrícula** dar-se-á mediante a entrega da documentação básica e da documentação específica (para os casos de ingresso por meio das cotas), constantes nos **itens 5.1 e 5.2**, não gerando imediatamente o vínculo do candidato com a instituição, implicando apenas em **expectativa do direito à vaga**.
- 2.9 A **matrícula** consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula e publicação do nome do candidato no Edital de Confirmação de Matrícula, levando-se em conta as exigências contidas no Edital de Abertura do PSCT 2017.1.
- 2.10 O Edital de Confirmação de Matrícula é o documento oficial que confirma o vínculo do candidato com a instituição, sendo publicado após a análise da documentação apresentada, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos necessários e que estão dentro do número de vagas ofertadas por curso/turno, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de ação afirmativa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA

Edital Nº 001/2017, de 03 de Fevereiro de 2017

- 2.11 Os candidatos que não tiverem sua matrícula deferida após análise terão prazo para entrar com recurso contra a decisão, conforme cronograma constante no **item 4**, devendo fazê-lo através do PROTOCOLO GERAL deste Campus, encaminhando o processo para a CCA (Coordenação de Controle Acadêmico) ou se for o caso para a DDE (Diretoria de Desenvolvimento de Ensino) do Campus.
- 2.12 Após a análise dos recursos, havendo deferimento de pedidos de matrícula, será publicada relação dos recursos deferidos contendo apenas os nomes dos candidatos com matrículas confirmadas após os recursos.
- 2.13 Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas desta chamada, o Campus Guarabira publicará novas chamadas através de Edital de Convocação para Manifestação de Interesse em Matrícula, cujo quantitativo de candidatos convocados poderá ser superior ao número de vagas restantes.
- 2.14 **A manifestação de interesse em matrícula gera apenas a expectativa de direito à vaga, estando à efetivação da matrícula condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como à ordem de classificação (critério de desempate) e à quantidade de vagas remanescentes.**
- 2.15 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (que estende ao Portador de Visão Monocular os efeitos do decreto supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não ocupadas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.
- 2.16 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a serem preenchidas e depois de respeitados os critérios estabelecidos na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, passadas todas as etapas previstas na referida portaria.
- 2.17 As vagas destinadas aos candidatos assentados da reforma agrária que não forem ocupadas nesta chamada permanecerão reservadas a este público, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.

3. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA NO SISTEMA DE COTAS

- 3.1 Os candidatos classificados no Sistema de Cotas também estarão listados nas vagas gerais, respeitando-se a somatória dos pontos obtidos e os critérios de desempate.
- 3.2 Na hipótese de **deferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, o mesmo terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na ampla concorrência desconsiderada.
- 3.3 Na hipótese de **indeferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, seu nome permanecerá classificado na listagem de vagas gerais na forma do *subitem 3.1*, abrindo vaga na cota correspondente ao próximo candidato classificado.
- 3.4 Sendo convocado para as vagas gerais nas chamadas subsequentes se for o caso, o candidato a que se refere o *subitem 3.3* deverá comparecer nos locais, datas e horários estipulados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA

Edital Nº 001/2017, de 03 de Fevereiro de 2017

pelo Edital de Convocação correspondente munido da documentação exigida para a modalidade em questão.

- 3.5 O candidato **convocado simultaneamente na lista da cota para o qual se inscreveu e na listagem das vagas gerais em uma mesma chamada**, deverá comprovar os requisitos necessários para ingresso no Sistema de Cotas para obter matrícula na referida modalidade de ação afirmativa. Na hipótese do **indeferimento na vaga da ação afirmativa** na qual concorre, terá matrícula confirmada na ampla concorrência desde que seja comprovada sua documentação básica, abrindo a vaga na cota correspondente ao próximo classificado.
- 3.6 O candidato do Sistema de Cotas convocado primeiramente na listagem de vagas gerais, caso obtenha confirmação de matrícula, terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na cota desconsiderada.

4. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO NO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA

CRONOGRAMA:

| EVENTO | PERÍODO |
|--|--|
| Pré-Matrícula | 08 a 10 de FEV/2017 Retardatários: 13 de FEV/2017 |
| Análise da Documentação | 13 a 17 de FEV/2017 |
| Confirmação de Matrícula (<i>previsão</i>) | 20 de FEV/2017 |
| Prazo para Recursos | 21 a 22 de FEV/2017 |
| Resultado dos Recursos | 23 de FEV/2017 |

ENDEREÇO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:

CAMPUS GUARABIRA

| FORMAÇÃO | CURSO(S) | HORÁRIO |
|---------------------|---|--------------------------|
| Técnicos Integrados | - Contabilidade - Informática - Edificações | 08h às 12h 14h às 18h |

End.: PB 057, S/N Km 02, CEP 58200-000, Saída para Araçagi, Guarabira/PB.
Contato: (83) 98180-5296 (Operadora Vivo)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA**

Edital Nº 001/2017, de 03 de Fevereiro de 2017

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

5.1 A **documentação básica** consiste em:

5.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras*:

- a) 1 (uma) foto 3X4 (colocar nome no verso);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- d) CPF;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade;
- f) Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – maiores de 18 anos de idade;
- g) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental**;

Observações:

* Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese;

** Será válido para comprovar conclusão do ensino fundamental, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

*** Nos casos de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da pré-matrícula deverá observar o item 2.4 e seus subitens 2.4.1 e 2.4.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).

5.2 A DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA é exigida apenas para os candidatos que optaram pelo ingresso por meio das cotas - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES

5.2.1 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- a) Atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

5.2.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA

- a) **Certificado de conclusão e histórico do ensino fundamental, cursado integralmente em escola pública**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino acompanhado de **histórico escolar até o último ano cursado**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA

Edital Nº 001/2017, de 03 de Fevereiro de 2017

5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA

- a) **Se assalariado:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, ou recibo de salário completo ou holerite dos meses do **subitem 5.4**.
- b) **Se desempregado:** cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco.
- c) **Se trabalhador autônomo, profissional liberal ou prestador de serviços:** Declaração Comprobatória da Renda Familiar, informando o valor mensal da renda e a atividade exercida durante os meses referidos no **subitem 5.4**. A declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membros da família (ver modelo no **Anexo II**).
- d) **Se aposentado:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS nos meses referidos no **subitem 5.4**, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- e) **Se pensionista:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS do período acima referido, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- f) **Se produtor rural:** apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural), declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal (em moeda corrente) dos meses referidos no **subitem 5.4**. Caso não seja associado ao sindicato, fazer a declaração de próprio punho, assinada juntamente com duas testemunhas (informar nome, RG, CPF, endereço e telefone).
- g) **Outros (por exemplo, comissões por vendas, "bicos", auxílios de parentes e/ou amigos):** declaração assinada por quem paga as comissões ou pelo prestador de auxílio financeiro com assinatura de 02 (duas) testemunhas que não sejam componentes do mesmo grupo familiar (nome completo e número do CPF). Apresentar também cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- f) **Se houver renda proveniente de aluguel de bens móveis e/ou imóveis:** cópia do contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal.
- g) **Se estiver recebendo pensão alimentícia:** apresentar cópia da sentença judicial e declaração assinada pelo responsável pelo pagamento, constando o valor pago. No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA

Edital Nº 001/2017, de 03 de Fevereiro de 2017

5.2.4 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

a) Assinatura, no ato da matrícula, de declaração na qual o candidato se autoafirma pertencente a um dos grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/12 (pretos, pardos ou indígenas), constante no **ANEXO III** deste Edital.

5.2.5 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA

a) Declaração, em papel timbrado, da associação do assentamento ao qual pertence, informando se o candidato é assentado ou filho de assentado (no documento deverão constar, pelo menos, a denominação, o CNPJ, o endereço e o telefone da associação); ou comprovante de assentado da reforma agrária emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

5.3 Entende-se por renda familiar os proventos percebidos por todos os membros da família que trabalham e residem no mesmo domicílio.

5.4 A apuração da renda familiar tomará por base os 03 (três) meses anteriores ao período de inscrição no PSCT, ou seja, os meses de **JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016**.

5.5 Caso se comprove falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da pré-matrícula, verificadas a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções cabíveis em outras esferas.

5.6 De acordo com o artigo 7º, §2º, da Portaria Normativa nº 18, de 11 de setembro de 2012 do Ministério da Educação, estão excluídos do cálculo da renda:

a) Os valores percebidos a título de:

- Auxílios para alimentação e transporte;
- Diárias e reembolsos de despesas;
- Adiantamentos e antecipações;
- Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

b) Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem (Pró-Jovem);
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- e demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA**

Edital Nº 001/2017, de 03 de Fevereiro de 2017

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, os critérios estipulados por este Edital e a estrita ordem de classificação, tomando-se por base as relações de aprovados conforme Resultado Final disponibilizada pela COMPEC no site oficial do IFPB, no seguinte endereço eletrônico - **PSCT INTEGRADO 2017.1:**

<https://estudante.ifpb.edu.br/editais/21/RESULTADO/view>

6.2 Não serão efetivadas, em hipótese alguma, as matrículas de candidatos que não apresentarem toda a documentação estabelecida neste Edital, salvo os casos previstos em regulamentação específica.

6.3 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

6.4 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Guarabira (<http://www.ifpb.edu.br/guarabira> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/guarabira/editais>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).

6.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB – Campus Guarabira venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

6.6 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.

6.7 Este Edital estará disponível no site do IFPB – Campus Guarabira através dos seguintes endereços eletrônicos (<http://www.ifpb.edu.br/guarabira> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/guarabira/editais>) e nos murais/quadros de avisos deste Campus.

Guarabira, 03 de Fevereiro de 2017.

ERICK AUGUSTO GOMES DE MELO

Portaria nº 1.658/2014 de 21 de agosto de 2014

Diretor de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Guarabira



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

Cotista: SIM NÃO

Caso afirmativo, identifique:

EEP | RENDA ≤1,5 ≥1,5 | PPI não PPI

Fotografia

Coloque o nome no verso

ANEXO I

Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

✚ DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

| | | | |
|--|---|---|--|
| Curso: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD | | Turno <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral | |
| Nome | | CPF | Data de Nascimento |
| Endereço Residencial | | Nº | Complemento (Edif., Apto) |
| Rua/Av.: | | | |
| Bairro/ Distrito | CEP | Cidade | UF |
| Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | Etnia <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena | E-mail | |
| Tel. Resid. () | Celular () | Nacionalidade | Estado Civil |
| Profissão | | Tipo Sanguíneo | Naturalidade |
| Pessoa com Deficiência –PcD <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | | Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____ | |
| Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro) | | RG | Órg. Exped. Data de Exped. Est. Civil dos Pais |
| Pai falecido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Mãe falecida <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____ | |
| Renda Bruta Familiar (R\$) | Nº de Membros da Família | Renda Per capita (R\$) * | Instituição Educacional de Origem |
| Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | | Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | |
| Se SIM qual?: | | Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> EEP RENDA <input type="checkbox"/> ≤1,5 <input type="checkbox"/> 1,5 ≥ PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC. | |
| Ano de Conclusão do Ensino | Tipo de Escola Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/> | OBSERVAÇÃO O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações. | |

DECLARAÇÃO

1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).
2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

_____, ____/____/____

Assinatura

CPF nº _____ Tel. () _____

Assinatura do Aluno

Comprovante de Pré-Matrícula

| | |
|--------------|-------|
| Curso: | _____ |
| Nome: | _____ |
| Per. Letivo: | _____ |

____/____/20____

Funcionário(a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, _____, CPF nº _____, declaro que a renda familiar do aluno(a) _____ é de R\$ _____ mensais, referente aos ganhos obtidos no trabalho de nossa família, em atividades de _____, conforme abaixo discriminadas:

Atividade 1: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 2: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 3: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Declaro ainda que, o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da matrícula no IFPB.

As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) declarante

Testemunhas:

Nome _____ CPF _____

Nome _____ CPF _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AOS GRUPOS ÉTNICOS PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu, _____, inscrito no CPF de número _____, declaro, para os devidos fins de direito, que pertencço ao grupo étnico informado abaixo, sendo, portanto, detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Grupo étnico ao qual pertencço:

Preto

Pardo

Indígena

_____, ____ de _____ de 201____.
Local e Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

CAMPUS: GUARABIRA
CURSO: Técnico em Contabilidade – Integrado – Turno: Integral

Ampla concorrência – Vagas: 5

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | NOTA |
|---------------|-----------|------------------------------------|------|
| 20º | 22368 | DEBORA LETICIA DE PAIVA SILVA | 90 |
| 21º | 5500 | NALANDA MELO MORAIS DA SILVA | 89 |
| 22º | 18270 | DAVI TOMAZ FERNANDES DA CUNHA | 89 |
| 23º | 22394 | MARCELA RAQUEL GOMES | 89 |
| 24º | 26749 | LUIS GUSTAVO MOURA SANTOS | 89 |
| 25º | 1409 | RYAN SOUZA ARAÚJO | 89 |
| 26º | 11872 | LUNARA DE SOUZA LIMA | 89 |
| 27º | 20127 | MARIA EDUARDA MEDEIROS CAVALCA | 88 |
| 28º | 10769 | ANA PAULA DE SOUSA SANTOS | 88 |
| 29º | 18401 | BEATRIZ FLORENTINO PEREIRA | 88 |
| 30º | 12194 | ADAILMA DOS SANTOS PONTES. | 88 |
| 31º | 25066 | JOSE ALDERI MACENA DE FONTES | 88 |
| 32º | 11094 | ALEXIA SAMARA CASSIMIRO DE MIRANDA | 88 |
| 33º | 23306 | EMANUEL DA SILVA SANCHO | 88 |
| 34º | 4105 | SABRINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO | 88 |

PcD -Pessoas com Deficiência

TODOS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 4

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | NOTA |
|---------------|-----------|----------------------------------|------|
| 7º | 10124 | VIVIAN MARIA DOS SANTOS SILVA | 87 |
| 8º | 2334 | MARIA EDUARDA DE ARAUJO MEDEIROS | 84 |
| 9º | 27071 | MARIA LUIZA TARGINO GUEDES | 84 |
| 10º | 25205 | LETICIA FERREIRA GOMES | 83 |
| 11º | 22463 | FRANCELEYDE FERREIRA DELFINO | 83 |
| 12º | 10588 | FERNANDA GUEDES DOS SANTOS | 83 |
| 13º | 13931 | DAMARIS DA SILVA SANTOS | 83 |
| 14º | 20178 | ANA CARMEM NOGUEIRA CRUZ | 83 |
| 15º | 22175 | ANA FLAVIA DA SILVA DELFINO | 82 |

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

| | | | |
|-----|-------|-----------------------------|----|
| 16º | 11920 | GEISIANE DE OLIVEIRA GOMES | 82 |
| 17º | 2843 | JHONE DE LIMA NASCIMENTO | 82 |
| 18º | 1288 | MILENE MARCOLINO DOS SANTOS | 82 |

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 4

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | NOTA |
|---------------|-----------|---------------------------------|------|
| 5º | 19775 | CAROLLYNE MOURA RAMOS | 90 |
| 6º | 21797 | LIVYA ROZANE MEDEIROS RIBEIRO | 90 |
| 7º | 1409 | RYAN SOUZA ARAÚJO | 89 |
| 8º | 12194 | ADAILMA DOS SANTOS PONTES. | 88 |
| 9º | 42 | JAILSON SOUZA DA SILVA | 86 |
| 10º | 23016 | MARCELLI DA SILVA CARNEIRO | 86 |
| 11º | 21707 | GRACIELE VELOSO SOARES | 86 |
| 12º | 25667 | WITORIA CARLA SILVA OLIVEIRA | 85 |
| 13º | 23477 | KATARINE MARIA CAMILO ALEXANDRE | 85 |
| 14º | 13300 | JACKELINE BATISTA DE LIMA | 85 |
| 15º | 20430 | VITOR MANOEL TAVARES DE PAULO | 85 |
| 16º | 17592 | VALCLÉCIA PEREIRA DA SILVA | 85 |

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

TODOS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 3

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | NOTA |
|---------------|-----------|--------------------------------|------|
| 11º | 18680 | CÍNTHYA FELISMINO DE ANDRADE | 75 |
| 12º | 18537 | LAURA ISABEL SANTOS DA COSTA | 72 |
| 13º | 4527 | RENALLY MARTINS DIAS | 68 |
| 14º | 13645 | EMILLY MARIA SOARES DOS SANTOS | 67 |

CAMPUS: GUARABIRA
CURSO: Técnico em Edificações – Integrado – Turno: Integral

Ampla concorrência – Vagas: 4

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | NOTA |
|---------------|-----------|-------------------------|------|
| 19º | 19573 | ANA ELISA DE LIMA ALVES | 90 |

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

| | | | |
|-----|-------|---------------------------------------|----|
| 20º | 17716 | ANDERSON SILVA DE MENÊSES | 90 |
| 21º | 20407 | JOÉDNA DE SOUZA SILVA | 90 |
| 22º | 21698 | KEZIA VITORINO DA SILVA | 89 |
| 23º | 20192 | MARIA CAMILA PEREIRA DA SILVA | 89 |
| 24º | 21634 | MARIA HELENA PEREIRA BORGES | 89 |
| 25º | 21774 | GESSIELE ANDRADE DA SILVA | 89 |
| 26º | 59 | MATHEUS FELIPE BANDEIRA OLIVEIRA | 89 |
| 27º | 21152 | RENAN FILIPE DO NASCIMENTO FONSECA | 89 |
| 28º | 7571 | RONELLYSON JÚLIO NICÁSSIO DE OLIVEIRA | 89 |
| 29º | 21763 | ADNA MIRELLY DA SILVA OLIVEIRA | 88 |
| 30º | 21756 | ANA ADRIELLY DA SILVA OLIVEIRA | 88 |

PcD -Pessoas com Deficiência

TODOS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - Vagas: 6

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | NOTA |
|---------------|-----------|-------------------------------------|------|
| 9º | 25680 | MILENA KELLY PEDROSA GALDINO COELHO | 80 |
| 10º | 25083 | FLAVIA KAMILLE DA SILVA SANTOS | 80 |
| 11º | 22451 | MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR | 80 |
| 12º | 25014 | RENAN SANTOS DE OLIVEIRA | 79 |
| 13º | 17084 | ERIVELTON MARCULINO DA SILVA | 79 |
| 14º | 14526 | EMELLYN BEATRIZ MARQUES | 78 |
| 15º | 19529 | MARIA IZABEL SILVA DE LIMA | 78 |
| 16º | 22236 | MATHEUS RAMOS ARAÚJO DE SOUSA | 78 |
| 17º | 22445 | JOÃO VICTOR DA CONCEIÇÃO EROTIDES | 77 |
| 18º | 18999 | JAIMACY LOPES RODRIGUES | 74 |
| 19º | 24618 | FELIPE DOS SANTOS NASCIMENTO | 72 |
| 20º | 18206 | ARILANE GLEICY DE LIMA SILVA | 69 |
| 21º | 7994 | ALEXANDRO TAVARES VICTOR | 66 |
| 22º | 26133 | VAMBERSON BATISTA DA SILVA | 66 |

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 5

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | NOTA |
|---------------|-----------|------------------------------------|------|
| 5º | 21698 | KEZIA VITORINO DA SILVA | 89 |
| 6º | 21774 | GESSIELE ANDRADE DA SILVA | 89 |
| 7º | 21763 | ADNA MIRELLY DA SILVA OLIVEIRA | 88 |
| 8º | 21756 | ANA ADRIELLY DA SILVA OLIVEIRA | 88 |
| 9º | 21705 | BEATRIZ SEGAL PEREIRA DANTAS | 88 |
| 10º | 21779 | GABRIELA DE MELO DA SILVA | 88 |
| 11º | 25334 | BISMARCK HERCULANO GUEDES | 88 |
| 12º | 19659 | TAMILLA KESSIA FERREIRA DOS SANTOS | 88 |
| 13º | 21600 | ANITA OTÁVIA SILVA DE SOUZA LEAL | 87 |
| 14º | 21693 | JACKSON PEDRO DA SILVA | 87 |
| 15º | 5732 | DANIELA OLIVEIRA DA COSTA | 87 |
| 16º | 7833 | KAROLAYNE DOS SANTOS ANDRADE | 87 |
| 17º | 21676 | PEDRO WALLACE GUEDES BARBOSA | 86 |
| 18º | 21703 | ANA SABRYNNA TARGINO DA SILVA | 85 |
| 19º | 10509 | JULIO CEZAR MARTIR CABRAL | 85 |

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

TODOS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas

TODOS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS

CAMPUS: GUARABIRA
CURSO: Técnico em Informática – Integrado – Turno: Integral

Ampla concorrência – Vagas: 10

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | NOTA |
|---------------|-----------|----------------------------|------|
| 19º | 21798 | JOYCE KARINE DA SILVA LIMA | 90 |
| 20º | 11693 | SONALLY ALVES DE ALMEIDA | 90 |

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

| | | | |
|-----|-------|------------------------------------|----|
| 21º | 25451 | IGOR VINÍCIUS DOMINGOS DE SOUZA | 90 |
| 22º | 21074 | DAIANE VICENTE DE ANDRADE | 90 |
| 23º | 20893 | GIULIA SERRANO MOREIRA | 89 |
| 24º | 11506 | ADRIANO DA ROCHA BATISTA | 89 |
| 25º | 28772 | SARA DE FARIAS CAMPELO | 89 |
| 26º | 9922 | PEDRO GUSTAVO SANTOS DE LIMA | 89 |
| 27º | 16274 | AMANDA ALVES DA SILVA | 89 |
| 28º | 13015 | CARMEM STEFANNY GONÇALVES SOUSA | 89 |
| 29º | 3779 | AGNES BEATRIZ CARVALHO GUERRA | 88 |
| 30º | 21672 | LIVIA DA SILVA ALVES | 88 |
| 31º | 357 | JOÃO VICTOR BATISTA NEVES | 88 |
| 32º | 14070 | JÚLIO CESAR FERNANDES DA SILVA | 88 |
| 33º | 94 | FERNANDA KELLY PEREIRA PANTA | 87 |
| 34º | 26048 | MARIA DIANY DE LIMA | 87 |
| 35º | 16377 | TALITA MARIA GONÇALO DO NASCIMENTO | 87 |
| 36º | 21646 | LEANDSON PINHEIRO SANTOS DE ARAÚJO | 87 |
| 37º | 9789 | MARIA EDUARDA SOUZA DE LIMA | 87 |
| 38º | 10101 | ALLISSON MARQUES DA COSTA NOGUEIRA | 87 |
| 39º | 7357 | ELISSANDRA LINDOLFO BARBOSA | 87 |
| 40º | 15337 | LIDIRAYANE GOMES | 87 |
| 41º | 21615 | WALTER VITOR FIDELIS CAVALCANTI | 87 |
| 42º | 10851 | ANGÉLICA ANDRADE LIMA | 87 |
| 43º | 16624 | RÔNALD DE ASSIS RAIMUNDO | 86 |
| 44º | 16427 | THAISE MARIA DA SILVA OLIVEIRA | 86 |
| 45º | 23527 | IRAIA NE NARQUIRA SILVA AQUINO | 86 |
| 46º | 26561 | CAMILA DE LIMA NASCIMENTO | 86 |
| 47º | 21710 | PAULO JOSÉ DE ARAÚJO | 86 |
| 48º | 13926 | JOSE ROBSON MACENA MAIA BARBOSA | 86 |

PcD -Pessoas com Deficiência

TODOS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 7

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | NOTA |
|---------------|-----------|--------------------------------|------|
| 8º | 28836 | JOADNA MARIA QUIRINO BRITO | 83 |
| 9º | 2825 | ERYCA SUELLEN DA SILVA BARBOSA | 82 |

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

| | | | |
|-----|-------|-------------------------------------|----|
| 10º | 20409 | ESTEFANI VICENTE DA SILVA | 80 |
| 11º | 11416 | JORDÂNIA LAURENTINO DOS SANTOS | 80 |
| 12º | 2909 | JOALISON JACINTO DOS SANTOS | 80 |
| 13º | 27642 | LUANE CRISPIM DOS SANTOS | 78 |
| 14º | 10580 | RAFAEL DE LIMA PEREIRA | 78 |
| 15º | 18194 | ANDERSON COELHO DA SILVA | 78 |
| 16º | 22866 | MARIA EDUARDA DA SILVA E SILVA | 77 |
| 17º | 22903 | PEDRO HENRIQUE FELIX DA ROCHA | 77 |
| 18º | 15466 | IRISLAN BEZERRA DOS SANTOS | 75 |
| 19º | 18056 | CARLOS EDUARDO ROCHA DO NASCIMENTO | 75 |
| 20º | 15358 | LIDIANE CAMILO SANTOS | 74 |
| 21º | 24375 | LAYANE DO NASCIMENTO SILVA | 74 |
| 22º | 25251 | KEVENLLY GOMES DOS SANTOS | 74 |
| 23º | 26645 | ISAQUE ABIMAEI DE BRITO TELES | 72 |
| 24º | 5994 | MARIA EMÍLIA DA SILVA PEREIRA | 72 |
| 25º | 28933 | JOSÉ ARMANDO DE SOUZA ALMEIDA | 72 |
| 26º | 22437 | MARCELA INGRID LISBOA DO NASCIMENTO | 71 |
| 27º | 8563 | MARIA EMÍDIA SOBRAL MORAIS | 71 |
| 28º | 23242 | MARIA EDUARDA BATISTA DE OLIVEIRA | 70 |

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 6

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | NOTA |
|---------------|-----------|---------------------------------|------|
| 5º | 26068 | MARIA DIENY DE LIMA | 91 |
| 6º | 19503 | LIAN RODRIGO TORRES CAVALCANTE | 90 |
| 7º | 21798 | JOYCE KARINE DA SILVA LIMA | 90 |
| 8º | 21074 | DAIANE VICENTE DE ANDRADE | 90 |
| 9º | 28772 | SARA DE FARIAS CAMPELO | 89 |
| 10º | 16274 | AMANDA ALVES DA SILVA | 89 |
| 11º | 21672 | LIVIA DA SILVA ALVES | 88 |
| 12º | 94 | FERNANDA KELLY PEREIRA PANTA | 87 |
| 13º | 26048 | MARIA DIANY DE LIMA | 87 |
| 14º | 16624 | RÔNALD DE ASSIS RAIMUNDO | 86 |
| 15º | 21710 | PAULO JOSÉ DE ARAÚJO | 86 |
| 16º | 15296 | HADDISON FLAVIO OLIVEIRA FARIAS | 86 |
| 17º | 26638 | LEILA DA SILVA ALMEIDA | 85 |

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

| | | | |
|-----|-------|--------------------------------------|----|
| 18º | 4995 | DOUGLAS ALVES DE SOUSA | 84 |
| 19º | 8007 | LENILSON MARTINS OLIVEIRA | 84 |
| 20º | 25239 | JOSÉ CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR | 84 |

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas

TODOS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas

TODOS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS
